



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2.020- PROCESSO 48/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO - SP, por intermédio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com esteio na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público o presente Edital de Chamamento Público.

Este Edital visa à seleção de propostas de organizações da sociedade civil - OSC de atendimento à Criança e ao Adolescente, para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, em conformidade com a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. O município selecionará a melhor proposta, através do procedimento de chamamento público, e encaminhará ao Instituto Votorantim, para concorrer ao EDITAL PROGRAMA VOTORANTIM PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAMPANHA VIA SOLIDÁRIA 2020.

1. FINALIDADE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a obtenção do selo autorizador/termo de chancela para participar da Campanha de arrecadação e destinação de recursos, por meio de repasse de recursos aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente tanto pessoa física a partir de doações e destinações de colaboradores das investidas do Grupo Votorantim como pessoa jurídica referente a destinações do IRPJ das empresas.

As propostas deverão ser elaboradas de acordo com as condições estipuladas pelo EDITAL PROGRAMA VOTORANTIM PELA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - CAMPANHA VIA SOLIDÁRIA 2020.

Será selecionada apenas uma proposta, observada a ordem de classificação, a disponibilidade orçamentária e o diagnóstico da situação da criança e do adolescente do município de Alumínio à celebração dos termos de fomento para execução em 2021.

A proposta orçamentária e o plano de aplicação deverão ser elaborados pela OSC participante.

A proposta deverá ser elaborada conforme **Anexo I ou II - Plano de Trabalho, de acordo com a Modalidade.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

2. DAS MODALIDADES DO ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Poderão participar do Edital VIA 2020 os programas e projetos que atendam as seguintes modalidades:

Modalidade 1: Atendimento e/ou acolhimento direto de crianças e/ou adolescentes, tendo em vista a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público.

Modalidade 2: Elaboração de diagnóstico local e de plano municipal de garantia dos direitos de criança e adolescente, elaboração de sistema de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescentes.

No caso da **Modalidade 1** a proposta apresentada poderá ser referente a um projeto em andamento ou que ainda não tenha sido iniciado.

Os projetos inscritos deverão ser desenvolvidos no período limite de 12 (doze) meses, considerando o apoio a partir de 2021.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

Somente poderá se inscrever para requerer o SELO AUTORIZADOR/TERMO DE CHANCELA a OSC que esteja regularmente inscrita no CMDCA há pelo menos 01 (um) ano;

Estar apta a firmar termo de fomento com a Prefeitura Municipal de Alumínio nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Estejam legalmente implantados e ativos em seus respectivos municípios;

Não haverá contrapartida.

4. DOS PRAZOS

a) As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, na Av. Engº Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 - Vila Santa Luzia, Alumínio - SP, até as 10h00 do dia 26/10/2020, solicitando a concessão do SELO AUTORIZADOR/TERMO DE CHANCELA para captação de recursos ao FMDCA, assinado pelo Gestor da OSC, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Cópia do (s) registro (s) da entidade no CMDCA do município proponente que comprove a inscrição da entidade a mais de um ano;
4. Cópia autenticada da ata de eleição e posse da atual diretoria da entidade;
5. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e RG do presidente da instituição;
6. Alvará de instalação e funcionamento da instituição;
7. CNDs que demonstrem a regularidade da organização não governamental responsável pela execução das atividades;
8. CND Conjunta da RFB), PGFN e INSS;
9. CND do FGTS - CRF;
10. CND Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

5. DA FASE DESELEÇÃO

As propostas recebidas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº125de1º de julho de2020,cujospareceresseraõsubmetidosaoCMDHCA,queselecionaráuma únicapropostaparaserencaminhadaao Instituto Votorantimimpreterivelmenteatéodia**13/11/2020**.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	25/09/2020
2	Envio das propostas pelas OSCs.	26/10/2020
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas.	27/10 a 30/10/2020
4	Divulgação do resultado preliminar.	03/11/2020
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	04/11/2020
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	05 a 06/11/2020
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09/11/2020
8	Convocação da OSC selecionada	10/11/2020

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes.

A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

A Comissão de Seleção terá o prazo estabelecido na Tabela 1 para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

As propostas deverão conter informações que atendem aos critérios de julgamento estabelecidos na Tabela 2, a seguir.

Tabela 2

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	4,0
B. Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDHCA publicado no site https://aluminiocmdca.wixsite.com/conselho municipal .	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (2,0)- Grau satisfatório de adequação (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014.</p>	2,0
C. Clareza, consistência na descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade proposta	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</p>	1,0
D. Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Alumínio	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério NÃO implica a eliminação da proposta</p>	1,0
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0).- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0). <p>OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

Pontuação Máxima Global	10,0
--------------------------------	-------------

A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento, deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

Serão eliminadas aquelas propostas:

- Cuja pontuação total for inferior a 6,0 (seis) pontos;
- Que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento conforme item 6.4;
- Que estejam em desacordo com este Edital; ou

Com valor incompatível com o objeto da parceria, a ser avaliado pela Comissão de Seleção e de eventuais diligências complementares, que ateste a inviabilidade econômica e financeira da proposta, inclusive à luz do orçamento disponível.

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alumínio (www.aluminio.sp.gov.br), contado da data de publicação do Edital.

As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.

No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade que já realize o projeto proposto e com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto (art. 27, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014).

7. VALOR PREVISTO À OSC PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO, CASO VENHA A SER SELECIONADA PELO INSTITUTO VOTORANTIM

A organização da sociedade civil selecionada através da melhor proposta por este edital, terá sua proposta incluída no sistema Gerenciador de Projetos Sociais Votorantim - GPSV e caso venha a ser selecionada, as liberações dos recursos que obedecerão ao cronograma de desembolso proposta pela OSC, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e sua execução será para o exercício de 2021.

De novembro a dezembro de 2020, caso venha ser selecionado será submetido a Campanha VIA Solidária 2020. A campanha é uma iniciativa do Grupo Votorantim que busca incentivar a cultura de doação e destinação para projetos que atendem crianças e adolescentes em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

de vulnerabilidade social com a participação dos colaboradores das empresas investidas. As doações podem ser feitas a partir de R\$ 10 ou até 6% do imposto de renda devido de cada colaborador.

O montante final dos recursos a ser destinado ao projeto inscrito pelo CMDHCA dependerá do volume de arrecadação que estiver disponível para destinação por parte da Campanha VIA Solidária e/ou por parte dos recursos oriundos das empresas investidas. Por este motivo, o valor do recurso solicitado pelo projeto poderá ou não ser integralmente contemplado, a exclusivo critério do Instituto Votorantim.

O projeto deverá ter um orçamento máximo de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Caso a Campanha VIA Solidária ou a Votorantim não tenha disponibilidade de repassar 100% do valor do projeto inscrito, O CMDHCA junto com a organização executora terá um prazo estipulado pelo Instituto Votorantim para readequar a proposta de projeto ao valor arrecadado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Alumínio, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.

Para pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados via email à desensocial@aluminio.sp.gov.br AC Sra.Liliane.

9. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Alumínio, 24 de setembro de 2020.

Antônio Piassentini
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Modalidade I - Projetos de atendimento

Modelo de formulário de proposta de projeto

1.DADOSCADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			
Órgão / Entidade		CNPJ	
Endereço			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
E-mail Institucional			
Conta-Corrente - Municipal	Banco	Agência	Praça Pagamento
Conta-Corrente - Estadual	Banco	Agência	Praça Pagamento
1.2 - Representante Legal da Proponente			
Nome do Representante Legal			Cargo
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

Cidade		UF	CEP
E-mail Pessoal			Telefone
1.3 - Responsável Técnico do Projeto			
Nome do Responsável Técnico do Projeto			Cargo/Função
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Cidade		UF	CEP
E-mail Pessoal			Telefone

1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato					
Nome	CPF	RG	Órgão emissor/ UF	Escolaridade	Cargo

2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO EXECUTORA DO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

2. 1. Missão

2.2. Apresente brevemente os principais projetos da organização em andamento.

PROJETO	OBJETIVO	PÚBLICO-ALVO	MUNICÍPIOS	PARCEIROS

2. 3. Informe as fontes de receita do último ano

FONTES DE RECEITA	VALORES EM REAIS
Financiadores públicos	R\$
Financiadores privados	R\$
Receitas geradas pela organização	R\$
Outros	R\$
Total de receitas geradas	R\$

3. ASPECTOS GERAIS DO PROJETO

3.1. Qual o objetivo geral do projeto? (Exemplo: atender crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, fortalecer a rede de atores do sistema de garantia de direitos, etc.)

3.2. Quais são os objetivos específicos do projeto? (Exemplos: orientar 70 pais, mães ou responsáveis sobre cuidados necessários com a criança ou adolescente, promover a reintegração familiar de 20 casos, capacitar 60 atores do sistema de garantia de direitos por meio de oficinas técnicas, etc.)

3.3. Justifique, com um breve diagnóstico, o principal problema que o projeto quer enfrentar, indicando as principais ameaças ou violações de direitos identificadas entre as crianças e adolescentes que constituem o público-alvo do projeto.

3.4. Período de realização

Data de Início / / Data de Término / /

3.5. Abrangência geográfica:

3.6. Indique o bairro de realização do projeto:

3.7. Descreva o público beneficiado pelo projeto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

3.8. Quais são os critérios de seleção do público beneficiado? * (Exemplos: avaliação da situação socioeconômica, avaliação do grau de vulnerabilidade, encaminhamento do conselho tutelar, encaminhamento do Ministério Público, etc.)

4. GRAU DE VULNERABILIDADE

4.1. Indique que grau de vulnerabilidade será prioritário para selecionar o público beneficiado, sendo 1 o mais importante, 2 o segundo mais importante e 3 o terceiro mais importante.

- Sem violações explícitas de direitos
- Vítimas de ameaças ou violações de direitos sem registro no Conselho Tutelar
- Crianças e/ou adolescentes sob medida protetiva (aplicada pelo Conselho Tutelar)
- Adolescentes e jovens sob medida socioeducativa (aplicada pelo Juiz)
- Adolescentes e jovens sob ambas as medidas (protetiva e sócioeducativa)

4.2. Indique que tipo de violação será prioritário para selecionar o público beneficiado, sendo 1 o mais importante, 2 o segundo mais importante e 3 o terceiro mais importante.

- Abandono, negligência ou violência doméstica
- Adolescentes em conflito com a lei
- Envolvimento com drogas
- Falta de acesso à educação, evasão ou fracasso escolar
- Trabalho infantil ou adolescente não permitido
- Violações à saúde
- Violência sexual

4.3. Número total de beneficiados do projeto

4.4. Qual a metodologia do projeto? Explique o que será realizado para que o projeto atinja seus objetivos

4.5. Descreva quais atividades serão desenvolvidas diretamente pelo projeto.

ATIVIDADE/OFICINA	ESCOPO (DESCREVA OS CONTEÚDOS, DINÂMICAS, METODOLOGIAS)	PERIODICIDADE (DIA DA SEMANA, HORA AULA E PERÍODO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

4.6. Informe qual é a equipe responsável pela coordenação e pela execução do projeto

NOME	FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA	FUNÇÃO NO PROJETO

4.7. Definir os resultados quantitativos e qualitativos a serem atingidos (descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo esclarecer com precisão e detalhamento aquilo que se pretende realizar ou obter, bem como quais os meios utilizados para tanto).

RESULTADOS	INDICADOR	META	MEIOS DE VERIFICAÇÃO

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Descreva quais as estratégias para obter outras fontes de recursos para o projeto:

5.2. Descreva as parcerias já firmadas ou em negociação para o desenvolvimento do projeto:

PARCEIRO	TIPO DE APOIO (EXEMPLO: APOIO INSTITUCIONAL; INFRAESTRUTURA; APOIO COM BENS E SERVIÇOS, APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, ETC.)	DETALHAMENTO	STATUS

5.3. Está prevista a elaboração de materiais de comunicação para divulgar o projeto? Caso sim, descreva quais.

5.4. Indique como será realizado o envolvimento de atores da Rede de Proteção Social do município.

6. ORÇAMENTO

6.1. Valor total do projeto: R\$

6.2. Valor a ser repassado pelo Fundo: R\$

6.3. Valor total já recebido ou acordado com outros financiadores: R\$

Se houver, indique quais são:

6.4. Detalhar itens (valor unitário, quantidade e valor total de recursos humanos, materiais, impostos, comunicação, etc.) previstos no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

6.4.1. Recursos Humanos

Função	Escolaridade.	Carga horária	Vínculo	Salário + Encargos	Nº. meses	Valor Total

6.4.2. Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.3. Recursos Administrativos

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.4. Comunicação e Divulgação

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.5. Alimentação

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.6. Transporte / Logística

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.7. Outras Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.8. Impostos, Taxas e Seguros

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.4.9. Elaboração e Agenciamento

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL
	.			

6.5. Custo por beneficiado

NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	CUSTO TOTAL DO PROJETO	CUSTO POR BENEFICIADO

6.6. Cronograma de desembolso (Em reais)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Escreva as atividades a serem realizadas no projeto. Em seguida, assinala um X nos meses que terá atividade.

ATIVIDADE/OFCINA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

Modalidade II - Diagnóstico e Plano de Ação do CMDCA

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

O diagnóstico social da criança e do adolescente deverá ser coletado de acordo com o perfil demográfico e socioeconômico do Município, assim como dos cinco eixos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, a saber:

- Vida e Saúde;
- Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- Convivência Familiar e Comunitária;
- Liberdade, Respeito e Dignidade;
- Profissionalização e Proteção no trabalho.

Ações norteadoras:

- Coleta de dados, dos últimos dois anos, junto às instituições governamentais e não governamentais, que compõem a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município;
- Mapeamento da população infanto-juvenil no município e sua respectiva divisão territorial para direcionamento das pesquisas de campo;
- Elaboração dos questionários para aplicação das pesquisas com famílias, adolescentes, profissionais da rede de atendimento e SGDCA;
- Realização de pesquisa de campo com famílias em domicílios e nas Unidades de Saúde;
- Contatos e reuniões com representantes da rede de atendimento e SGDCA para obter informações dos processos de trabalho e para a participação destes no diagnóstico;
- Aplicação de questionários aos profissionais da rede de atendimento e SGDCA (Autoavaliação);
- Mapeamento das políticas públicas executadas no município voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- Mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e avaliação da capacidade técnica dos profissionais que o integram;
- Identificação da rede de atendimento existente no município (potencialidades e vulnerabilidades) dirigida a esse segmento populacional, segundo capacidade e tipo de atendimento, verificando aspectos de intersetorialidade, cobertura, financiamento e controle social;
- Tabulação, sistematização e análise dos dados;
- Identificação das principais violações de direitos das crianças e adolescentes do município em conformidade com o ECA;
- Apontamento das condições gerais no atendimento, os principais problemas, limites e possibilidades dos serviços que compõem a rede de atendimento, ou seja, suas potencialidades, avanços, desafios e demandas;

- Identificação de eventuais sobreposições e os vazios institucionais e operacionais dos serviços ofertados, através da relação entre a demanda demográfica e socioeconômica da rede de atendimento da infância e adolescência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

- Pesquisa documental nos principais planos elaborados pelo município;
- Reuniões com a Comissão do CMDCA para assessorar a elaboração do Plano de Ação do CMDCA

MODELO DE FORMULARIO A SER PREENCHIDO:

1. Dados da organização:

Nome/razão social da organização:

CNPJ da organização:

Endereço completo (logradouro, município e UF):

CEP:

Site, blog ou rede social (facebook, instagram, etc.) da organização (caso possua): Dados do presidente/gestor/responsável pela organização:

Nome completo:

CPF:

DDD + Telefone fixo:

DDD + Telefone celular:

E-mail:

2. Dados do tesoureiro ou responsável pelo setor financeiro ou pela ordenação de despesas da organização:

Nome completo:

CPF:

DDD + Telefone fixo:

DDD + Telefone celular:

E-mail:

3. Dados do profissional da organização que será responsável por coordenar a execução da proposta:

Nome completo: CPF:

DDD + Telefone fixo:

DDD + Celular:

E-mail:

4. Assinale a área de atuação principal da organização:

- a. Cultura e arte
- b. Esporte e recreação
- c. Educação
- d. Assistência social
- e. Direitos humanos
- f. Saúde
- g. Meio ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

- h. Emprego e empreendedorismo
- i. Desenvolvimento local
- j. Outra

5. Assinale a(s) área(s) de atuação complementar(es). (Marque até duas opções):

- a. Cultura e arte
- b. Esporte e recreação
- c. Educação
- d. Assistência social
- e. Direitos humanos
- f. Saúde
- g. Meio ambiente
- h. Emprego e empreendedorismo
- i. Desenvolvimento local
- j. Outra

6. Ano de constituição legal da organização:

7. Número de registro da organização no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente:

8. Número de registro no Conselho da Assistência Social (caso exista esse registro):

9. Descreva o perfil e a experiência que a organização possui na área temática da proposta que está sendo inscrita, ANEXE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:

10. Descreva de forma detalhada as atividades que serão realizadas ao longo da execução da proposta:

11. Cronograma de Ações

Escreva as ações a serem realizadas. Em seguida, assinale um X nos meses que terá atividade.

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

12. Descreva as metodologias que serão empregadas para a execução das ações descritas na questão anterior e como se dará a participação dos beneficiários diretos:

13. Descreva as estratégias para a valorização da diversidade, a promoção da equidade e da inclusão social, e o combate ao preconceito e à discriminação (de gênero, étnico-racial,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

de pessoas com deficiência, entreoutros):

14. Indique até cinco resultados ou transformações que a execução da proposta deverá promover:

15. Indique os procedimentos para monitoramento das ações e avaliação das metas e dos resultados esperados com a execução da proposta:

16. Descreva a equipe técnica que executará a proposta:

FUNÇÃO	HORAS TRABALHADAS	Qualificação / Escolaridade dos profissionais envolvidos

15. Orçamento necessário para a execução da proposta:

15.1. Valor total do projeto: R\$

15.2. Valor a ser repassado pelo Fundo: R\$

15.3. Detalhar itens (valor unitário, quantidade e valor total de recursos humanos, materiais, impostos, comunicação, etc.) previstos no projeto.

15.3.1. Recursos Humanos

Função	Escolaridade.	Carga horária	Vínculo	Salário + Encargos	Nº. meses	Valor Total

15.3.2. Recursos Materiais

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.3. Recursos Administrativos

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57

15.3.4. Comunicação e Divulgação

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.5. Alimentação

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.6. Transporte / Logística

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.7. Outras Despesas

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.8. Impostos, Taxas e Seguros

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.3.9. Elaboração e Agenciamento

DESCRIÇÃO	QTD .	VALOR UNITÁRIO	Nº. MESES	VALOR TOTAL

15.4. Cronograma de desembolso (Em reais)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57
